

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

**RETIFICAÇÃO Nº01 REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº001/2023/PMI/ES, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 01**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal temporário, conforme segue:

I- DA ALTERAÇÃO NO SUBITEM 9.5.

a) No subitem 9.5, os quadros do **Ensino Superior: Educação** passam a constar com a seguinte redação:

ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO: Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	3	30
Raciocínio Lógico	10	3	30
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Totais	30	-	100

ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO: Pedagogo; Professor PEB-AI; Professor PEB-AF; Professor da Educação Básica dos Anos Finais - Não Habilitado (PEB-NM); Atendimento Educacional Especializado.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	3	30
Conhecimentos Pedagógicos	10	3	30
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Totais	30	-	100

II - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Abertura deste Certame.
- b) Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: (21) 3674-9190, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ibatiba, 13 de fevereiro de 2023

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO